



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 21/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 48.201,39 (Quarenta e oito mil duzentos e um reais e trinta e nove centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.241.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
06.004.08.241.0007.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
06.004.08.241.0007.1.066 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31891	42.939,25
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31891	5.262,14
TOTAL			48.201,39

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

R\$. 42.939,25 - (Quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, "2471.99.99.56.00 - Convênio MINISTERIO DO TURISMO 0331409-25/2010 - Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística - Centro Cultural - Fonte 31891", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

R\$ 5.262,14 - (Cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2014, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 21/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a transferência de recursos para dar continuidade a execução da obra de um centro cultural, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Ailton Stipp Kulcamp

Nadir Maciel

Ilson Donizete Gagliano

Em 23/2/2015, às 14h00.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 21/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a transferência de recursos para dar continuidade a execução da obra de um centro cultural, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel


Edivaldo Aparecido Montanheri


Eder Lopes Bueno



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 21/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a transferência de recursos para dar continuidade a execução da obra de um centro cultural, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


José Aparecido Peres


Ilson Donizete Gagliano


Edivaldo Apº Montanheri



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de fevereiro do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 111/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a instituição do SIM/POA- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, define normas e critérios para a elaboração, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 02 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 2/2015 ao Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula:** Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 135/2014 (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 03 – Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a Criação no Município de Ivaiporã, do “Projeto Cultivando Água Limpa”, e autoriza o Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 04 – Projeto de Lei nº 5/2015 Executivo, Súmula:** Cria a quadra 15 do Jardim Casagrande II. (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 05 - Projeto de Lei nº 6/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 400.917,15 – Atender ao convênio junto ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para a construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no pátio de máquinas ao lado da Biblioteca Municipal). (2ª e 3ª disc.);
- 06 – Projeto de Lei nº 7/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 599.001,63 (quinhentos e noventa e nove mil, um real e sessenta e três centavos) – Para atender despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a SANEPAR). (2ª e 3ª disc.);



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

- 07 – Projeto de Lei nº 8/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 25.044,50 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Recursos advindos da alienação de veículos inservíveis e serão utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente). **(2ª e 3ª disc.);**
- 08 – Projeto de Lei nº 9/2015 Executivo** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 8.425,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) - Devolução de convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme convênio 054/2012). **(2ª e 3ª disc.);**
- 09 - Projeto de Lei nº 11/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.335,77m² (mil trezentos e trinta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-A, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**
- 10 - Projeto de Lei nº 12/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.174,66m² (mil cento e setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-C, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**
- 11– Projeto de Lei nº 13/2015 Executivo**, Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Avenida Osvaldo Cruz, área de 2.117,94 m² (dois mil centro e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-E, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**
- 12 – Projeto de Lei nº 16/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Para realização de despesas relativas ao auxílio-alimentação do Programa Mais Médicos). **(2ª e 3ª disc.);**
- 13 – Projeto de Lei nº 20/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) – Aquisição de equipamentos, 01 caminhão basculante 6x4, 02 caminhões toco 4x2 basculante, 01



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

3

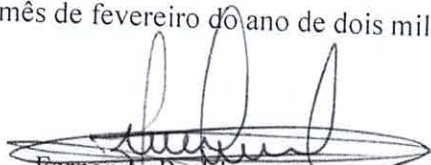
Estado do Paraná

caminhão 4x2 com tanque pipa, 01 escavadeira hidráulica para uso na zona rural e zona urbana). (2ª e 3ª disc.);

14 – Projeto de Lei nº 21/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 48.201,39 (quarenta e oito mil, duzentos e um reais e trinta e nove centavos) – Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro Cultural, por intermédio do Ministério do Turismo). (2ª e 3ª disc.);

15 – Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 Executivo, Súmula: Regulamenta e ratifica as datas para vencimento de alvarás no exercício de 2015, prorroga prazos, concede descontos e dá outras providências (Concede aos contribuintes maior prazo para renovação de alvarás de empresas de grande porte e, ainda, benefício de descontos no percentual de 20% (vinte por cento) para empresas que regularizarem sua situação cadastral). (1ª, 2ª e 3ª disc.).

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do dia 24 do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

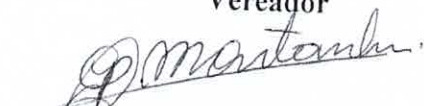
Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário


José Aparecido Pères
Vice-Presidente


Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Apº Montanheri
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador